REVISTA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS | ISSN: 2447-0244
v. 7, n. 2, mai.-ago., 2021.
Missões

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO:UMA ANÁLISE DO IDEB NOS MUNICÍPIOS FRONTEIRIÇOS - RS

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LA EDUCACIÓN:ANÁLISIS DEL IDEB EN MUNICIPIOS FRONTEIRIZOS - RS

PUBLIC POLICIES FOR EDUCATION: ANALYSIS OF IDEB IN FRONTEIRIÇOS MUNICIPALITIES - RS

Recebido em: 17/06/21
Aceito em: 21/09/2021

Tiago Costa Martins[1]
Darlene Cristina Colaço Chaves[2]
Cristina Perez Barboza Dias[3]

Resumo: Este estudo teve como objetivo buscar respostas para o baixo índice do IDEB na educação básica dos municípios da fronteira – oeste - RS nos anos de 2017 e 2019. A pesquisa caracterizou-se como um estudo de caso, com abordagem qualitativa envolvendo indicadores e variáveis do IDEB e dados do TCE/RS onde foram coletadas informações das principais plataformas digitais do INEP e TCE/RS. Assim, oportunizou medir a eficiência do gasto público na aplicabilidade de políticas públicas para a educação básica. Os principais resultados foram tabulados em planilhas e gráficos que verificaram que a maioria dos municípios fronteiriços não atingiu a média nacional do IDEB e nem as metas projetadas para 2019.

Palavras-chave: Políticas Públicas Educacionais; Despesas Públicas; IDEB.

Resumen: Este estudio tuvo como objetivo buscar respuestas al bajo índice del BID en educación básica en los municipios fronterizos - oeste-RS en los años 2017 y 2019.La investigación se caracterizó como un estudio de caso, con un enfoque cualitativo que involucró indicadores y variables del IDEB y datos del TCE / RS donde se recopiló información de las principales redes digitales. Plataformas de INEP y TEC / RS. Así, brindó la oportunidad de medir la eficiencia del gasto público en la aplicabilidad de las políticas públicas para la educación básica. Los principales resultados fueron tabulados en planillas y gráficos que verificaron que la mayoría de los municipios fronterizos no alcanzaron el promedio nacional del IDEB ni las metas proyectadas para 2019.

Palabras-claves: Políticas Públicas Educativas; Gasto Público; IDEB.

Abstract: This study aimed to seek answers to the low IDEB index in basic education in the border municipalities - west-RS in 2017 and 2019. The research was characterized as a case study, with a qualitative approach involving indicators and variables from the IDEB and data from the TCE/RS where information was collected from the main digital platforms of INEP and TEC/RS. Thus, it provided an opportunity to measure the efficiency of public spending in the applicability of public policies for basic education. The main results were tabulated in spreadsheets and graphs that verified that most border municipalities did not reach the national average of the IDEB nor the projected goals for 2019.

[1] Professor nos programas de pós-graduação em Políticas Públicas (Unipampa) e em Patrimônio Cultural (UFSM); investigador no Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM), Universidade do Porto, Portugal. Bolsista produtividade em pesquisa (CNPq). E-mail: tiagomartins@Unipampa.edu.br
[2] Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Regional Integrada. Atualmente é mestranda no Mestrado Profissional em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Pampa. E-mail: darlenechaves.aluno@unipampa.edu.br
[3] Licenciada em Letras e Espanhol pela Universidade Paulista. Atualmente é mestranda no Mestrado Profissional em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Pampa. ORCID:https://orcid.org/000-0002-2317-8499 E-mail: cristinadias.aluno@unipampa.edu.br

Keyword: Public Educational Policies; Public Expenditure; IDEB.

INTRODUÇÃO

Atualmente, frente as incertezas que a pandemia do covid 19 gerou nos diversos segmentos organizacionais em 2020, sejam eles públicos ou privados, há o destaque para a educação pública. Na presente pesquisa levantou-se uma análise dos resultados dos Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB no ensino fundamental realizados em 2017-2019.

As discussões inerentes às causas do baixo IDEB apresentados no ano de 2020, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP não são de hoje. E a preferência em estudar os resultados municipais fronteiriços do Rio Grande do Sul, se faz em função das desigualdades regionais, locais e de vulnerabilidade social existentes neste espaço e por ser um fator influenciador para o baixo desempenho no IDEB.

Para tanto, de acordo com Fernandes (2007), um sistema educacional que meça a qualidade da educação básica seria aquele no qual todas as crianças e adolescentes tivessem acesso à escola, não desperdiçassem tempo com repetências, não abandonassem os estudos precocemente e efetivamente apreendessem.

Corrobora Soares e Xavier (2013) ao afirmar que o IDEB tornou-se a única forma de se analisar a qualidade da educação básica brasileira. Enfatizando que o aprendizado e a regularidade na trajetória escolar do aluno são essenciais em um sistema educacional e que este indicador não questiona a necessidade de novos recursos e expansões.

Uma explanação sempre pertinente é rever o que diz o 2º Plano Nacional de Educação -PNE, a Lei Federal nº 13.005 que passou a vigorar em 25 de junho de 2014, devendo expirar em 24 de junho de 2024, onde preconiza e orienta as políticas educacionais das redes públicas e privadas. Criando-se assim um balizador para orçamentos de todos os entes da federação. Não há como negar as premissas do PNE que visa o cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal - CF/88, a qual requer que a educação seja universal, gratuita, laica, democrática e de qualidade para todos.

Para Vidal e Vieira (2011) o setor público no Brasil se defronta com muitas dificuldades estruturais de se regular e ser regulado. Uma dessas é a ideia da transformação induzida pelo mecanismo de "recompensa e punição" presente no uso de avaliações sistêmica.

No Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007, o legislador estabelece e dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação em regime de parceria com os municípios. Esta lei veio para tentar contribuir com a qualidade no ensino básico.

Ao argumentar no capítulo II, sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB:

> Art.3ª A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica-ANEB, e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil) (BRASIL, 2007, p. 1).

Diante do exposto, o presente trabalho demonstrou os indicadores observados e as metas projetadas do IDEB nos anos de 2017 e 2019 do ensino fundamental nos municípios da fronteira - oeste -RS. Levando em conta as dificuldades inerentes a posição geográfica dessas comunidades que vivem em condições de vulnerabilidade social e claro a carência de políticas públicas para regiões fronteiriças.

Este artigo está estruturado da seguinte forma: além desta introdução, apresentam-se os procedimentos metodológicos adotados para delinear o estudo, em seguida discute-se sobre estratégias e gastos públicos com políticas públicas na educação básica. Por fim, descrevem-se os resultados, bem como as considerações finais e referências.

A pesquisa caracterizou-se como um estudo de caso com abordagem qualitativa, analisado no segundo semestre de 2020, envolvendo os resultados e metas projetadas do IDEB anos base de 2017 e 2019, dos municípios da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.

Atualizada as informações até dia quinze de setembro de 2020, na plataforma "*online"* do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Com relação ao estudo de caso Creswell (2014) afirma que este é uma abordagem qualitativa na qual o investigador explora um sistema delimitado contemporâneo na realidade (um caso) ou múltiplos sistemas delimitados (casos) ao longo do tempo, por meio da coleta de dados detalhada em profundidade envolvendo múltiplas fontes de informação.

Sob a ótica de Yin (2004) o estudo de caso não é apenas um método, mas escolha de um objeto a ser estudado, examinando o fenômeno dentro de seu contexto. Trata-se de uma investigação intensa, com descrição holística e cuja análise ocorre em simples instância de um fenômeno ou unidade social.

Na fase de coleta de dados foram realizadas consultas através da plataforma virtual do INEP e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul-TCE-RS para selecionar as amostras que foi investigada para confrontar os resultados do IDEB. Observando as políticas

públicas na educação do ensino fundamental, mensurando assim o gasto mínimo das prefeituras da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul nesta modalidade de educação.

Conforme Silva, Santos e Sherer (2013 *apud* SAMPIERI, COLLADO, LUCIO, 2006, p. 3427) esta pesquisa caracterizou-se, como forma de especificar propriedades, características e perfis importantes de pessoas, comunidades ou outro fenômeno de análise. A estrutura de análise constituiu-se de categorias e indicadores pertencentes a uma tabela contendo os resultados e metas projetadas do IDEB anos iniciais e finais dos anos de 2017 e 2019.

Apresentou-se um quadro com os percentuais gastos na educação do ensino fundamental dos municípios da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, retirados do TCE-RS. Estabelecendo uma pesquisa comparativa de dados coletados e uma eventual perspectiva positiva ou negativa influenciadora na evolução dos indicadores do IDEB.

A partir da adoção do método descrito, buscou-se proporcionar à comunidade acadêmica e aos estudiosos das políticas públicas na educação, um referencial para o entendimento da avaliação e dos resultados do IDEB com especial atenção ao ensino fundamental conforme prevê a Carta Magna de 1988.

Desta forma, mediu-se o grau de investimentos feitos na educação básica pelas prefeituras municipais fronteiriças, buscando respostas para o baixo índices na qualidade do aprendizado educacional em 2017 e 2019 que foi medido nos resultados divulgados na plataforma digital INEP.

Em razão dos objetivos propostos, o estudo foi dividido em categorias de análise constituídas das suas perspectivas variáveis, apresentadas no quadro 1-Modelo Conceitual da Pesquisa.

QUADRO 1- MODELO CONCEITUAL DA PESQUISA

Análise do IDEB municípios Fronteira Oeste-RS		
-Despesa pública -Políticas públicas para educação Básica;	→	Maior eficiência nos resultados do IDEB.

Fonte: Adaptado pelos Autores de SILVA, SANTOS e SHERER, 2013.

A primeira categoria refere-se à análise do IDEB nos municípios da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, composta pelas subcategorias: gasto público na administração do ensino fundamental e políticas públicas para educação básica. A segunda categoria por sua vez, tem o

intuito de verificar a relação do IDEB anos 2017-2019 e a eficiência alcançada pelos resultados em relação aos gastos com educação.

O pressuposto central que orientou a realização do estudo consistiu na análise dos baixos índices do IDEB apresentados nos anos de 2017-2019 pelos municípios da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, bem como confrontar com o gasto feito pelas prefeituras na educação básica e apontou uma avaliação sobre o desempenho no IDEB.

DESENVOLVIMENTO

A constituição de 1988 trouxe em seu caráter democrático a educação como direito social, e conquista a partir deste momento um princípio bastante significativo, a universalidade. Na legislação brasileira a educação pública ganha um novo paradigma, pois passa a ser obrigação do Estado. Assim, outras duas legislações educacionais darão suporte às políticas públicas desenvolvidas para a área, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB e o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 13.005/2014.

Conforme o art.205 da CF/88, "a educação é direito de todos e dever do estado, e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 1988, s/p). O INEP órgão responsável em divulgar o resultado do IDEB apresentou os dados em 2020, medindo o resultado alcançado pela região fronteira - oeste - RS referentes aos anos de 2017 e 2019. Assim nasceu o interesse em expandir a pesquisa tabulando as informações de forma comparativa medindo os índices projetados e os alcançados (resultados) pelos municípios fronteiriços-RS. Destacando que foram dados abaixo da média nacional, onde observou-se os percentuais investidos ou gastos pela gestão pública dos municípios nos anos de 2017 e 2019.

A análise inferiu a um paralelo entre os municípios, comparando-os nas suas peculiaridades como nº de habitantes, localização geográfica, recursos públicos percentuais arrecadados para a educação do ensino fundamental. O TCE-RS é o órgão fiscalizador e disseminador de profundas discussões e vem demonstrando os resultados das despesas públicas municipais e discriminando os valores canalizados pelas prefeituras no ensino público.

Os resultados apresentados estão abaixo das projeções estipuladas pelos municípios fronteiriços-RS, levando em conta a média nacional que para os anos iniciais do ensino fundamental ficou projetada em 5.5 no ano 2017 e em 2019 foi de 5.7. Sendo a educação um elemento central de desenvolvimento local e regional há sérias necessidades de mensurar os

dados para diagnosticar as causas dos problemas da educação básica pública em especial a região fronteiriça do RS.

> [...] As relações entre poder e identidade nas fronteiras, e entre as fronteiras e seus respectivos estados, são problemáticas justamente porque o Estado nem sempre pode controlar as estruturas políticas que estabelece em suas extremidades. As forças da política e da cultura, possivelmente influenciadas por forças internacionais de outros estados, dão às fronteiras configurações políticas específicas que tornam as relações com seus governos extremamente conflitantes. [...] (GRIMSON, 2005, p. 129).

Na tabela 1, apresentou-se dados comparativos gerais entre os anos de 2017 e 2019 e o IDEB com os resultados e as metas projetadas pelos anos iniciais da educação básica pública dos municípios que integram a região da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. Registrando as médias ou índices de forma abrangente, sendo aprofundadas numa discussão levantada na análise gráfica individual entre os municípios.

TABELA 1- (4ª AO 5ª ANO) - RESULTADOS E METAS PROJETADAS DO IDEB 2017 E 2019**.**

	Ideb Resultado		Metas Projetadas	
Municípios	**2017**	**2019**	**2017**	**2019**
Alegrete	5,2	5,1	4,8	5,1
Barra do Quarai	4,9	4,9	5,3	5,6
Itacurubi	5,2	4,6	5,5	5,7
Itaqui	4,7	4,9	5,2	5,4
Maçambará	5,2	4,5	4,5	4,8
Manoel Viana	4,1	4,3	5,0	5,3
Quaraí	6,3	6,5	5,2	5,7
Rosário do Sul	4,9	5,1	5,3	5,8
Santa Margarida do Sul	5,7	*	6,8	7,0
Santana do Livramento	4,8	4,8	5,0	5,3
São Borja	5,3	5,5	5,6	5,8
São Gabriel	4,9	4,6	4,5	4,9
Uruguaiana	5,3	5,5	5,8	6,1

Fonte: Adaptado pelos autores do INEP, 2020.

Na tabela 1 observou-se que alguns municípios fronteiriços do RS, projetaram no ano de 2017 e 2019 uma média boa a ser alcançada como é o caso de Alegrete-RS, e até conseguem superar no resultado do IDEB essa meta projeta nos anos iniciais da educação básica.

No gráfico 1 já apresentando os resultados do IDEB por município onde este complementa a análise dos indicadores da tabela 1, observando o município de Quaraí –RS, e seu resultado que quase atinge a média nacional estipulada pelo IDEB. Um município segundo

o último censo de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE possui cerca de 23.021 habitantes, em relação a outros municípios com mais de 60.000 habitantes como São Borja-RS.

GRÁFICO 1- (4ª AO 5ª ANOS) IDEB RESULTADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS FRONTEIRIÇAS –RS, 2017 E 2019.

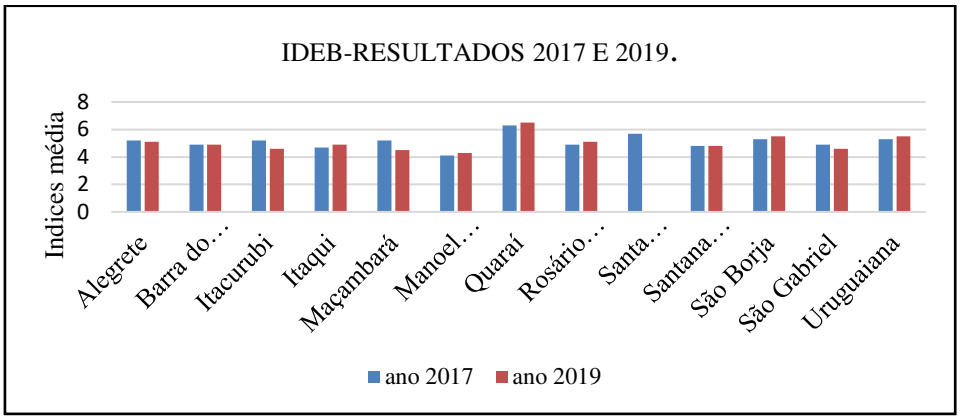

Fonte: Elaborado pelos Autores, 2020.

Ainda em relação ao gráfico 1 com propósito de ilustrar a pesquisa, o município de Santa Margarida do Sul - RS não registra nenhum dado ou resultado no ano de 2019. No sitio eletrônico do INEP encontra-se a indicação de que ou não houve número de alunos suficientes inscritos para realização da avaliação do IDEB, ou não possuíam média no SAEB.

O gráfico 2 surgiu indicando as metas projetadas individualmente pelo municípios fronteiriços nos anos de 2017e 2019 e causando de certa forma incoerência no município de Santa Margarida do Sul-RS, sinalizando que haveria uma projeção em 2019 de avaliação do IDEB o que no resultado não se configurou.

GRÁFICO 2- (4ª AO 5ª ANOS) IDEB METAS PROJETADAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS FRONTEIRIÇAS –RS, 2017 E 2019.

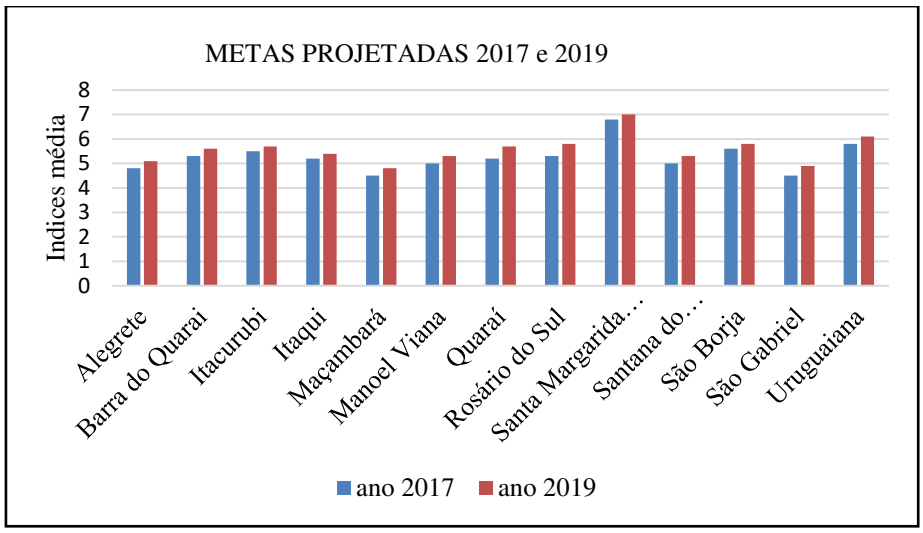

Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

As metas projetadas do município de Quarai - RS são superadas conforme ilustrou o gráfico 2. No município de Maçambará - RS no ano de 2019 houve uma projeção interessante das metas a ser alcançada no IDEB, mas o melhor resultado foi alcançado em 2017 em conformidade com o gráfico 1.

A Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, apontou na meta 7 a necessidade de avaliação pelo IDEB ser fomentada a qualidade em todas as etapas e modalidades na educação básica. De modo que apontou como médias a serem atingidas também aos anos finais do ensino fundamental, onde em 2017 o valor foi 5,0 e para 2019 o índice 5,2 a nível nacional.

No 8ª ao 9ª ano considerados anos finais do ensino fundamental conforme demonstrado na tabela 2 verificou-se os resultados alcançados e as metas projetadas em uma planilha geral com as médias apresentadas pelo INEP no 2020/2.

TABELA 2- (8ª AO 9ª ANO) - RESULTADOS E METAS PROJETADAS DO IDEB 2017 E 2019.

	Ideb Resultado		Metas Projetadas	
Municípios	**2017**	**2019**	**2017**	**2019**
Alegrete	4,2	3,9	5,2	5,4
Barra do Quarai	4,0	4,4	4,9	5,2
Itacurubi	4,7	**		5,0
Itaqui	3,5	3,8	4,6	4,8
Maçambará	3,3	4,0	3,6	3,9
Manoel Viana	3,9	3,0	4,3	4,6
Quaraí	5,5	5,1	4,4	4,7
Rosário do Sul	4,3	*	4,9	5,1
Santa Margarida do Sul	5,1	3,9	4,1	4,4

Santana do Livramento	4,1	4,0	4,5	4,8
São Borja	4,2	3,9	5,2	5,4
São Gabriel	3,6	3,7	4,3	4,6
Uruguaiana	4,4	4,4	5,2	5,4

Fonte: Adaptado pelos Autores do INEP, 2020.

A tabela 2 está demonstrando alguns asteriscos nas linhas que foi legendado pelo INEP, onde um asterisco quer dizer número de participantes no SAEB: insuficientes para que os resultados sejam divulgados. Dois asteriscos sem média no SAEB: não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

Nesta etapa verificou-se nos municípios de Itacurubi-RS e Rosário do Sul-RS que foram marcados com tais asteriscos dificultando o processo de avaliação não conseguindo média em função de falta de estudantes no ano base de 2019.O gráfico 3 está demonstrando ilustradamente os resultados especificando os municípios da fronteira oeste-RS, com ênfase mais uma vez ao município de Quarai-RS que se destacou nos resultados dos anos finais do ensino fundamental.

GRÁFICO 3- (8ª AO 9ª ANOS) IDEB RESULTADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS FRONTEIRIÇAS –RS, 2017 E 2019.

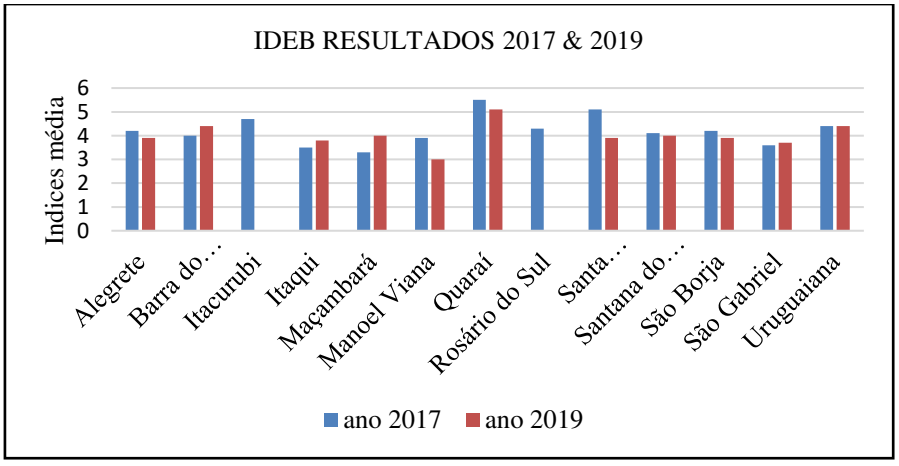

Fonte: Elaborado pelos Autores, 2020.

As colunas do gráfico 3 representando os municípios fronteiriços demonstram as lacunas no ano 2019 mencionado na tabela 2 não tiveram estipulados os resultados. Para o município de Quarai-RS os índices chamam a atenção pelo destaque da superação das metas projetadas em 2017, (4,4) e 2019 (4,7) conforme a tabela 2 e o gráfico 4. Destacando assim, os bons resultados deste município com cerca de 23.000 habitantes chegando a alcançar em 2017 índice de 5,5 e em 2019 o índice de 5,1.

Na análise do gráfico 4 as metas projetadas em municípios como São Borja - RS que alberga cerca de 60.000 habitantes são para 2017 o índice de 5,2 e para 2019 foi de 5,4, porém

no conjunto apresentado no gráfico 3 para os anos finais do ensino fundamental ocorreu um saldo negativo ou muito abaixo do esperado nos resultados em relação ao projetado para São Borja-RS, quando o INEP divulgou em 2020 que o município atingiu média em 2017 de 4,2 e marcando em 2019 apenas 3,9.

Ainda destacando que outros municípios como Itaqui-RS, Santa Margarida do Sul-RS e São Gabriel-RS todos pertencentes a Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, demonstraram um baixo índice especialmente no ano de 2019 ilustrados pelo gráfico 3 com resultados preocupantes no IDEB, justificando assim a presente pesquisa chamando a atenção das autoridades públicas municipais para que políticas públicas da educação sejam revisadas ou implementadas urgentemente para modificar esta realidade.

GRÁFICO 4- (8ª AO 9ª ANOS) IDEB METAS PROJETADAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS FRONTEIRIÇAS –RS, 2017 E 2019.

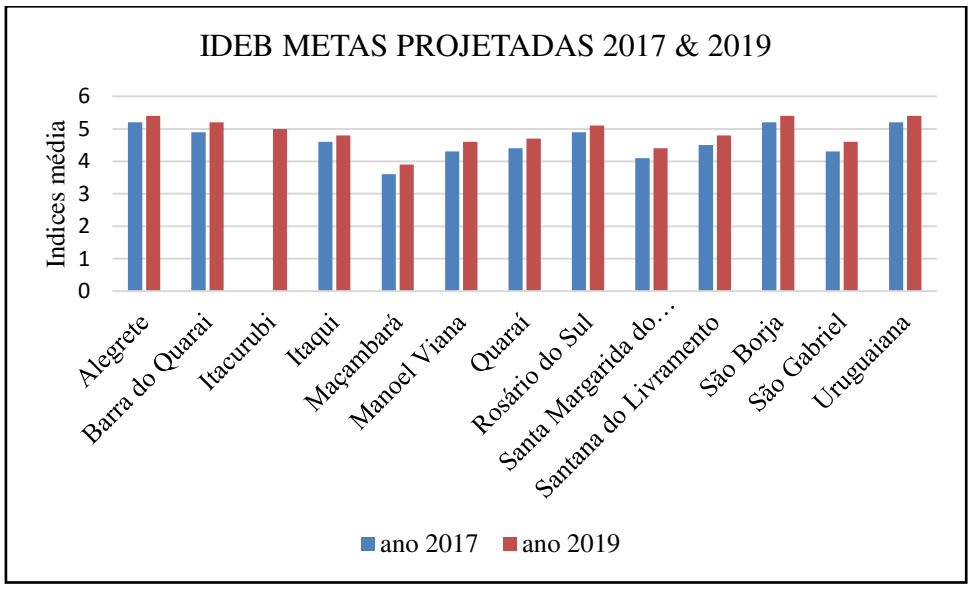

Fonte: Elaborado pelos autores, 2020.

Outros municípios que acenderam o sinal de alerta foi Alegrete - RS e Uruguaiana - RS que projetaram para o IDEB bons resultados acima de 5,0, mas não conseguiram atingir seus objetivos ficando abaixo do planejado em consonância com o gráfico 4, principalmente para o exercício de 2019.Verificou-se na tabela 2 os resultados inferiores como 3,9 em 2019 para Alegrete-RS e média 4,4 em 2019 para Uruguaiana-RS alcançados e divulgados pelo INEP no ano de 2020.

O GASTO PÚBLICO EFETUADO PELAS PREFEITURAS MUNICIPAIS FRONTEIRIÇAS - RS (em %)

A gestão pública através da sua contabilidade pública tem um papel fundamental que é demonstrar junto a sociedade o que foi recebido e o que foi pago, ao findar o exercício financeiro. Prestando contas do dinheiro público na execução dos serviços públicos em educação, por exemplo.

Com isso, a despesa pública precisa ser demonstrada segundo determinar a Lei Federal nº. 4.320/64, abordando toda a estrutura de apresentação da despesa pública orçada e efetivada.

> Constituem despesa pública os gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais e destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais; à satisfação dos compromissos da dívida pública[...]". Desta maneira o orçamento apresenta-se como um instrumento que o gestor público vem equacionando para o futuro e a forma de ação de sua administração (KOHAMA, 2008, p. 87).

Ainda as despesas públicas são classificadas em categorias econômicas, também chamadas de *natureza da despesa* e tem como objetivo responder à sociedade o que será adquirido e qual o efeito econômico do gasto público. Dividem-se, de acordo com o art. 12 da Lei 4.320/1964, conforme o esquema evidenciado no quadro1.

QUADRO 1:CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA SEGUNDA A LEI FEDERAL Nº. 4.320/64.

Despesa corrente	Despesa de capital
Despesa de custeio	Investimento
Transferência corrente	Inversões financeiras
	Transferência de capital

Fonte: Adaptado pelos Autores da Lei Federal nº 4.320/64, 2020.

O quadro 1 obedecendo à Lei Federal nº 4.320/64 discriminou ou especificou a despesa pelos seus elementos e cada unidade administrativa devendo ser seguido na gestão pública. Ainda há outras classificações como orçamentárias e extra orçamentária que compõem a análise do ciclo orçamentário pelos entes públicos.

Conforme diz Santos (2016), o orçamento é, um dos principais instrumentos para efetivação da gestão pública, uma vez que é através desse instrumento que se elencam as demandas da comunidade que serão prioridades para o governo. No orçamento público as demandas da sociedade somente poderão ser atendidas se estiverem contempladas no orçamento público.

O fato é que toda despesa realizada pelos entes públicos não podem ser mudadas de percurso ao qual estão destinadas, afinal são as leis que regulamentam as atividades econômicas, sociais e culturais de uma comunidade, que dependem dos recursos desse orçamento público. A despesa pública é um dado importantíssimo para análise do gasto com serviços públicos a serem realizados pelas prefeituras municipais que precisam planejar previamente nos orçamentos os valores a serem investidos nos diversos serviços públicos.

Mensurar a informação da forma mais transparente possível também vem se tornando uma forma eficiente de demonstrar como os administradores públicos andam gerenciando os cofres públicos no que tange aos devidos investimentos na qualidade especialmente na educação do ensino fundamental.

Corrobora Angélico (2006) que consiste despesa pública todo pagamento efetuado a qualquer título pelos agentes pagadores. Caracterizando que a despesa pública possui um percurso a ser seguido ou seja, obedece a um estágio para ser cumprida na gestão pública.

Na tabela 3 abordou-se uma mostra em percentuais sobre o que foi registrado pelas prefeituras municipais que compõem a fronteira – oeste do RS, nos anos de 2017 e 2019, no ensino fundamental público, devidamente coletado na plataforma digital do TCE-RS, órgão extremamente competente que discrimina de forma "*on-line*", as despesas públicas orçadas e pagas pelos administradores públicos municipais.

TABELA 3-ANÁLISE DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO "MDE" (%).

Prefeituras Municipais	**2017 (%)**	**2019(%)**
Alegrete	29,82	25,62
Barra do Quarai	26,57	28,23
Itacurubi	36,10	31,42
Itaqui	31,62	40,63
Maçambará	30,98	37,62
Manoel Viana	26,27	25,97
Quaraí	30,06	28,87
Rosário do Sul	25,11	25,14
Santa Margarida do Sul	28,13	31,30
Santana do Livramento	32,35	27,12
São Borja	31,59	30,30
São Gabriel	29,52	27,28
Uruguaiana	31,60	26,23

Fonte: Adaptado pelos Autores do TCE/RS, 2020.

A Constituição Federal desde 1988, vem exigindo que os municípios apliquem ao menos 25% de suas receitas oriundas da arrecadação de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação.

Podendo destacar aqui alguns dos principais impostos recolhidos pelas prefeituras como Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, o Imposto sobre Serviços – ISS, o Fundo de participação dos Municípios –FPM, o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos-ITBI, e a cota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias-ICMS entre outros.

De acordo com a lei, os municípios devem agir prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil distribuindo os recursos público, atendendo as necessidades deste nível de ensino que é obrigatório, universalizando e garantindo padrão de qualidade e eficiência.

No gráfico 5 a MDE apareceu em colunas destacadas nos anos de 2017 e 2019 o percentual alcançado pelos municípios da fronteira oeste-RS, em relação ao que prega a CF/88, em uma visão geral sobressaem-se os municípios que mais investiram e os que menos gastaram com educação.

GRÁFICO 5: ANÁLISE DO GASTO PÚBLICO PARA A "MDE" ANOS 2017 E 2019 EFETUADAS PELAS PREFEITURAS MUNICIPAIS FRONTEIRIÇAS-RS. (%).

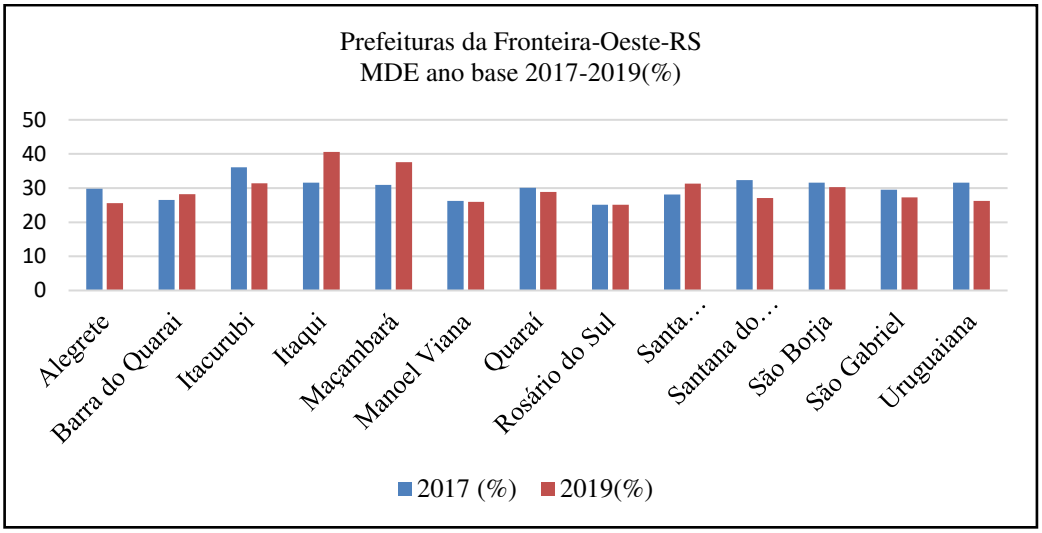

Fonte: Elaborado pelos Autores, 2020.

Nesta análise mensurando os indicadores o município de Quarai - RS possui percentual investido MDE de 30,6% em 2017 e 28,87% no ano 2019, manteve-se na média estipulada pela CF/88, obtendo uma boa média no IDEB, conforme gráfico 3. Seguindo as informações do gráfico 5 os municípios apresentam no geral terem alcançado os percentuais destinando os recursos obrigatórias para a educação.

O município fronteiriço de Rosário do Sul - RS seria o que investiu no limite da lei 25,11% (2017) e 25,14 (2019), verificando em tempo que Manuel Viana - RS registrou 26,27 (2017) e 25,97(2019). Diagnosticando um baixo índice no IDEB registrado na tabela 1 para estes períodos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o intuito de discutir as desigualdades existentes na educação pública, justamente nos resultados da avaliação que mede a qualidade do ensino nos municípios brasileiros, o IDEB é uma ferramenta, mas não poderia ser a única. Esta ferramenta de cruzamento de dados disponibilizada pelo INEP apresenta muitas limitações e não aponta 100% de credibilidade, basta observar falhas apontadas em forma de asteriscos, ou células de análise vazias, sem haver um registro para explicar essa lacuna.

Nos tempos atuais no contexto pandêmico (2020-2021) se tornou ainda mais desafiante para os governantes criar critérios sérios e igualitários para medir índices que realmente apontem as falhas e avaliem a educação pública brasileira. Verificou-se que na fronteira oeste do Rio Grande do Sul, há muitas questões que precisam ser discutidas para melhorar a qualidade da educação como: um acompanhamento da evasão escolar eficaz e medir o porquê das repetências envolvendo crianças e jovens.

Os resultados apontam a necessidade de uma nova postura para o desenvolvimento da qualidade na educação, os mesmos vêm demonstrando a importância de comparar os resultados do IDEB e tentar apontar onde estão as falhas para o resultado baixo do IDEB nos municípios fronteiriços.

Serão as questões relacionadas com políticas públicas distributivas, geográficas, vulnerabilidade social ou a falta de avaliação em escala (problemática) é uma questão que atinge diretamente os impasses em desenvolver as políticas públicas nas cidades. Uma melhor distribuição dos valores (financiamentos) vindos da União? a oferta e o cumprimento do piso nacional do magistério para valorizar a classe docente?

Souza (2006), diz que políticas públicas tem sua origem nas plataformas eleitorais que futuramente passam a constituir os planos de governo ao serem implementadas por meio de programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informação e pesquisa.

As políticas públicas distributivas elas direcionam recursos diferentes que são enviados pela União e são direcionados para coletividade para grupos específicos gerando impactos positivos e mais individualizados e fácil aceitação individual e mais fácil aprovação. É através

deste olhar questionador que buscou-se rever os caminhos propostos pelo INEP/MEC para a obtenção dos resultados e metas de avaliação na educação básica.

Portanto, a avaliação institucional é necessária, dando voz aos alunos, aos professores, aos funcionários e comunidade local. A avaliação do sistema como um todo é pertinente também, e hoje tem-se um outro dilema para a educação que entrou na era digital que deverá ser convergido em avaliações dos alunos pelos professores, como na avaliação externa. Apontou-se a necessidade de Políticas Públicas fronteiriças que atendam as demandas na questão regional, cultural, econômica e geográficas que são muito diferentes das outras regiões do Brasil e precisam ser levadas em conta no conjunto avaliativo da educação pública.

REFERÊNCIAS

ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007. **Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica**. Brasília-DF, 25 abr. 2007. Disponível em: https://bit.ly/3hQTESs. Acesso em: 29 set. de 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: https://bit.ly/3zoKVg5. Acesso em: 20 out. 2015.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências**. Disponível em: https://bit.ly/3ksrgI8. Acesso em: 16 de junho de 2021.

BRASIL. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. **Estatui Normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.** Disponível em: https://bit.ly/3lGXNtk. Acesso em: 16 de jun. de 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. INEP.** Disponível em: https://bit.ly/3lFBlkh. Acesso em: 16 de jun. de 2021.

CRESWELL, John. W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa:** escolhendo entre cinco abordagens. Tradução: Sandra Mallmam de Rosa. 3 ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

DIAS, Reinaldo. MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas:** princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012.

FERNANDES, Reynaldo. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007. Disponível em: https://bit.ly/39pBl2a . Acesso em: 12 de jun. de 2021.

GRIMSON, Alejandro. Fronteiras, estados e identificações no Cone Sul. In. Cultura, política e sociedade perspectivas latino-americanas. MATO, Daniel. **CLACSO, Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais,** Cidade Autônoma de Buenos Aires, Argentina. 2005. p. 127-142.

KOHAMA, Hélio. **Contabilidade Pública:** teoria e prática. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PALUDO, Augusto. **Administração Pública**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SANTOS, Rita de Cassia Leal Fonseca dos. **Orçamento Público**. 3 ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração – UFSC, Brasília: CAPES - UAB, 2016.

SILVA, Vanessa Almeida da. SANTOS, Maríndia Brachak dos. SHERER Flávia Luciane Gestão ambiental na coleta de resíduos especiais. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental - REGET**. v. 17, dez, p. 3425–3437. 2013.

SOARES, José Francisco. XAVIER, Flávia Pereira. Pressupostos Educacionais e Estatísticos do IDEB. **Educ. Soc.** v. 34, n. 24, jul.-set. 2013.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias,** Porto Alegre, v. 8, n. 16, jul.-dez., p. 20-45. 2006.

TCE-RS. **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL.** Disponível em: https://www.tce.rs.gov.br. Acesso em: 16 de jun. de 2021.

VIDAL, Eloisa Maia; VIEIRA, Sofia Lerche. Gestão Educacional e Resultados no Ideb: um estudo de caso em dez municípios cearenses. **Est. Aval. Educ.,** São Paulo, v.22, n.50, p.419-434, set/dez. 2011.

YIN, Robert. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 3 ed. São Paulo: Bookman, 2004.